verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014422

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD UNICA FM - ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO LITORAL NORTE LTDA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRAS	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	50.319.771/0001-14 CONTATO	PLANILHA	00001637
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto: **Campanha:** Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"				

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	PEÇA	01 Q	02 S	03 S	04 D	05 S	06 T	07 Q	08 Q	09 S	10 S	11 D	12 S	13 T	14 Q	15 Q	16 S	17 S	18 D	19 S	20 T	21 Q	22 Q	23 S	24 S	25 D	26 S	27 T	28 Q	29 Q	30 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (07:00-19:00)	A																											10	10	10	**30**	**605,00**	84.958678%	**2.730,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/10/2022

30	TOTAL BRUTO R$	2.730,00
	COMISSÃO R$	546,00
	LÍQUIDO R$	2.184,00

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014422

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	RD UNICA FM - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	RADIO LITORAL NORTE LTDA		
ENDEREÇO	R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRAS		
CNPJ	50.319.771/0001-14	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Setembro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001637

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014423

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL contabilidadepp@band.com.br	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.837.392/0002-31 CONTATO	PLANILHA	00001638
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	(18) 2101-8515 / REPRES.		

Produto: **Campanha:** Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"				

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	PEÇA	01 Q	02 S	03 S	04 D	05 S	06 T	07 Q	08 Q	09 S	10 S	11 D	12 S	13 T	14 Q	15 Q	16 S	17 S	18 D	19 S	20 T	21 Q	22 Q	23 S	24 S	25 D	26 S	27 T	28 Q	29 Q	30 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (06:00-19:00)	A																											10	10	10	**30**	**249,00**	69.879518%	**2.250,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/10/2022

30	TOTAL BRUTO R$	2.250,00
	COMISSÃO R$	450,00
	LÍQUIDO R$	1.800,00

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014423

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		VEÍCULO	RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA		PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL contabilidadepp@band.com.br	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E.	I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA		PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		ENDEREÇO	AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142		PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP		CNPJ	43.837.392/0002-31	CONTATO	PLANILHA	00001638
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001		FONE/FAX	(18) 2101-8515 /	REPRES.		

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014424

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	CBN - ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	57.712.762/0001-38 CONTATO	PLANILHA	00001639
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto:

PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"	

Campanha: Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	PEÇA	01 Q	02 S	03 S	04 D	05 S	06 T	07 Q	08 Q	09 S	10 S	11 D	12 S	13 T	14 Q	15 Q	16 S	17 S	18 D	19 S	20 T	21 Q	22 Q	23 S	24 S	25 D	26 S	27 T	28 Q	29 Q	30 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (09:30-24:00)	A																											10	10	10	**30**	**73,00**	10%	**1.971,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/10/2022

30	TOTAL BRUTO R$	1.971,00
	COMISSÃO R$	394,20
	LÍQUIDO R$	1.576,80

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014424

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	CBN - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.		
ENDEREÇO	AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060		
CNPJ	57.712.762/0001-38	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Setembro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001639

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014425

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD CULTURA FM - ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.961.234/0001-08 CONTATO	PLANILHA	00001641
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto:

Campanha: Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"				

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	PEÇA	01 Q	02 S	03 S	04 D	05 S	06 T	07 Q	08 Q	09 S	10 S	11 D	12 S	13 T	14 Q	15 Q	16 S	17 S	18 D	19 S	20 T	21 Q	22 Q	23 S	24 S	25 D	26 S	27 T	28 Q	29 Q	30 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (07:00-19:00)	A																											10	10	10	**30**	**605,00**	84.958678%	**2.730,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/10/2022

30	TOTAL BRUTO R$	2.730,00
	COMISSÃO R$	546,00
	LÍQUIDO R$	2.184,00

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014425

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	RD CULTURA FM - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA		
ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396		
CNPJ	43.961.234/0001-08	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Setembro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001641

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014426

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD UNICA FM - ARARAQUARA	PERÍODO	Outubro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO LITORAL NORTE LTDA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRAS	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	50.319.771/0001-14 CONTATO	PLANILHA	00001644
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto: **Campanha:** Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"				

COLOCAÇÃO OUTUBRO/2022	PEÇA	01 S	02 D	03 S	04 T	05 Q	06 Q	07 S	08 S	09 D	10 S	11 T	12 Q	13 Q	14 S	15 S	16 D	17 S	18 T	19 Q	20 Q	21 S	22 S	23 D	24 S	25 T	26 Q	27 Q	28 S	29 S	30 D	31 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (07:00-19:00)	A			10	10	10	10	10			10	10		10	10																		90	605,00	84.958678%	8.190,00

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/11/2022

90	TOTAL BRUTO R$	8.190,00
	COMISSÃO R$	1.638,00
	LÍQUIDO R$	6.552,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014426

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	RD UNICA FM - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	RADIO LITORAL NORTE LTDA		
ENDEREÇO	R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRAS		
CNPJ	50.319.771/0001-14	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Outubro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001644

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014427

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA	PERÍODO	Outubro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL contabilidadepp@band.com.br	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.837.392/0002-31 CONTATO	PLANILHA	00001645
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	(18) 2101-8515 / REPRES.		

Produto: **Campanha:** Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"				

COLOCAÇÃO OUTUBRO/2022	PEÇA	01 S	02 D	03 S	04 T	05 Q	06 Q	07 S	08 S	09 D	10 S	11 T	12 Q	13 Q	14 S	15 S	16 D	17 S	18 T	19 Q	20 Q	21 S	22 S	23 D	24 S	25 T	26 Q	27 Q	28 S	29 S	30 D	31 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (06:00-19:00)	A			10	10	10	10	10			10	10		10	10																		**90**	**249,00**	69.879518%	**6.750,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/11/2022

90	TOTAL BRUTO R$	**6.750,00**
	COMISSÃO R$	**1.350,00**
	LÍQUIDO R$	**5.400,00**

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014427

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA	PERÍODO	Outubro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL contabilidadepp@band.com.br	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.837.392/0002-31 CONTATO	PLANILHA	00001645
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	(18) 2101-8515 / REPRES.		

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014428

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	CBN - ARARAQUARA	PERÍODO	Outubro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E.	RAZÃO SOCIAL	EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	57.712.762/0001-38	PLANILHA	00001646
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/		

Produto:

PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"	

Campanha: Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO OUTUBRO/2022	PEÇA	01 S	02 D	03 S	04 T	05 Q	06 Q	07 S	08 S	09 D	10 S	11 T	12 Q	13 Q	14 S	15 S	16 D	17 S	18 T	19 Q	20 Q	21 S	22 S	23 D	24 S	25 T	26 Q	27 Q	28 S	29 S	30 D	31 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (09:30-24:00)	A			10	10	10	10	10			10	10		10	10																		**90**	**73,00**	10%	**5.913,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/11/2022

90	TOTAL BRUTO R$	**5.913,00**
	COMISSÃO R$	**1.182,60**
	LÍQUIDO R$	**4.730,40**

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014428

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	CBN - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.		
ENDEREÇO	AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060		
CNPJ	57.712.762/0001-38	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Outubro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001646

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014429

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD CULTURA FM - ARARAQUARA	PERÍODO	Outubro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.961.234/0001-08 CONTATO	PLANILHA	00001648
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto:

Campanha: Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"	

PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO OUTUBRO/2022	PEÇA	01 S	02 D	03 S	04 T	05 Q	06 Q	07 S	08 S	09 D	10 S	11 T	12 Q	13 Q	14 S	15 S	16 D	17 S	18 T	19 Q	20 Q	21 S	22 S	23 D	24 S	25 T	26 Q	27 Q	28 S	29 S	30 D	31 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (07:00-19:00)	A			10	10	10	10	10			10	10		10	10																		**90**	**605,00**	84.958678%	**8.190,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/11/2022

90	TOTAL BRUTO R$	**8.190,00**
	COMISSÃO R$	**1.638,00**
	LÍQUIDO R$	**6.552,00**

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014429

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	RD CULTURA FM - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA		
ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396		
CNPJ	43.961.234/0001-08	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Outubro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001648

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014430

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.960.350/0001-02 CONTATO	PLANILHA	00001635
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto: **Campanha:** Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"				

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	PEÇA	01 Q	02 S	03 S	04 D	05 S	06 T	07 Q	08 Q	09 S	10 S	11 D	12 S	13 T	14 Q	15 Q	16 S	17 S	18 D	19 S	20 T	21 Q	22 Q	23 S	24 S	25 D	26 S	27 T	28 Q	29 Q	30 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (11:00-19:00)	A																											10	10	10	**30**	**605,00**	84.958678%	**2.730,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/10/2022

30	TOTAL BRUTO R$	2.730,00
	COMISSÃO R$	546,00
	LÍQUIDO R$	2.184,00

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014430

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA		
ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396		
CNPJ	43.960.350/0001-02	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Setembro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001635

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014431

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.960.350/0001-02 CONTATO	PLANILHA	00001636
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto: **Campanha:** Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
B - TESTEMUNHAL	30"				

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	PEÇA	01 Q	02 S	03 S	04 D	05 S	06 T	07 Q	08 Q	09 S	10 S	11 D	12 S	13 T	14 Q	15 Q	16 S	17 S	18 D	19 S	20 T	21 Q	22 Q	23 S	24 S	25 D	26 S	27 T	28 Q	29 Q	30 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
TESTEMUNHAL JORNAL DA MORADA (07:00-11:0	B																											1	1	1	3	1.817,00	49.963676%	2.727,48

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/10/2022

3	TOTAL BRUTO R$	2.727,48
	COMISSÃO R$	545,50
	LÍQUIDO R$	2.181,98

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014431

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA		
ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396		
CNPJ	43.960.350/0001-02	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Setembro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001636

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014432

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD BRASIL FM - ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	54.920.210/0001-27 CONTATO	PLANILHA	00001640
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto:

PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"	

Campanha: Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	PEÇA	01 Q	02 S	03 S	04 D	05 S	06 T	07 Q	08 Q	09 S	10 S	11 D	12 S	13 T	14 Q	15 Q	16 S	17 S	18 D	19 S	20 T	21 Q	22 Q	23 S	24 S	25 D	26 S	27 T	28 Q	29 Q	30 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (09:00-24:00)	A																											10	10	10	**30**	**15,00**		**450,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/10/2022

30	TOTAL BRUTO R$	450,00
	COMISSÃO R$	90,00
	LÍQUIDO R$	360,00

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014432

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	RD BRASIL FM - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA		
ENDEREÇO	AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620		
CNPJ	54.920.210/0001-27	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Setembro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001640

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014433

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA	PERÍODO	Outubro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.960.350/0001-02 CONTATO	PLANILHA	00001642
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto: **Campanha:** Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"				

COLOCAÇÃO OUTUBRO/2022	PEÇA	01 S	02 D	03 S	04 T	05 Q	06 Q	07 S	08 S	09 D	10 S	11 T	12 Q	13 Q	14 S	15 S	16 D	17 S	18 T	19 Q	20 Q	21 S	22 S	23 D	24 S	25 T	26 Q	27 Q	28 S	29 S	30 D	31 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (11:00-19:00)	A			10	10	10	10	10			10	10		10	10																		**90**	**605,00**	84.958678%	**8.190,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/11/2022

90	TOTAL BRUTO R$	**8.190,00**
	COMISSÃO R$	**1.638,00**
	LÍQUIDO R$	**6.552,00**

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014433

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA		
ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396		
CNPJ	43.960.350/0001-02	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Outubro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001642

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014434

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA	PERÍODO	Outubro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.960.350/0001-02 CONTATO	PLANILHA	00001643
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto: **Campanha:** Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
B - TESTEMUNHAL	30"				

COLOCAÇÃO OUTUBRO/2022	PEÇA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S				
TESTEMUNHAL JORNAL DA MORADA (07:00-11:0	B			1	1	1	1	1			1	1		1	1																		9	1.817,00	49.963676%	8.182,44

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/11/2022

9	TOTAL BRUTO R$	8.182,44
	COMISSÃO R$	1.636,49
	LÍQUIDO R$	6.545,95

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014434

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA		
ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396		
CNPJ	43.960.350/0001-02	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Outubro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001643

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014435

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD BRASIL FM - ARARAQUARA	PERÍODO	Outubro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL	DATA EMISSÃO	27/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA	PIT Nº	PMA-0025/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620	PLANO Nº	PMA-0018/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	54.920.210/0001-27 CONTATO	PLANILHA	00001647
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/ REPRES.		

Produto: **Campanha:** Campanha REFIS

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT 30"	30"				

COLOCAÇÃO OUTUBRO/2022	PEÇA	01 S	02 D	03 S	04 T	05 Q	06 Q	07 S	08 S	09 D	10 S	11 T	12 Q	13 Q	14 S	15 S	16 D	17 S	18 T	19 Q	20 Q	21 S	22 S	23 D	24 S	25 T	26 Q	27 Q	28 S	29 S	30 D	31 S	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R$)
ROTATIVO I (09:00-24:00)	A			10	10	10	10	10			10	10		10	10																		**90**	**15,00**		**1.350,00**

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/11/2022

90	TOTAL BRUTO R$	**1.350,00**
	COMISSÃO R$	**270,00**
	LÍQUIDO R$	**1.080,00**

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	LAIS BARRETO

verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014435

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA		
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
CNPJ	45.276.128/0001-10	I.E.	I.M.
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO		
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	/ SP	
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ	- CEP: 12061-001	

VEÍCULO	RD BRASIL FM - ARARAQUARA		
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA		
ENDEREÇO	AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620		
CNPJ	54.920.210/0001-27	CONTATO	
FONE/FAX	/	REPRES.	

PERÍODO	Outubro/2022
DATA EMISSÃO	27/09/2022
PIT Nº	PMA-0025/22
PLANO Nº	PMA-0018/22
PLANILHA	00001647

OBSERVAÇÕES

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 (três) vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112° reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto- Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**